



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.864, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias do servidor **Gian Cardozo Coutinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, concedida através da Portaria nº. 1.852, de 25 de outubro de 2007.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo das férias em período a ser determinado oportunamente.

Art. 3º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, o gozo de férias da servidora **Elizete Silva Amorim**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro e concedida através da Portaria nº. 1.751, de 24 de maio de 2007 e suspensa nos termos da Portaria nº 1.756, de 11 de junho de 2007.

Art. 4º. Fica garantido a servidora citado no Artigo 3º desta Portaria, o direito ao gozo das férias em período a ser determinado oportunamente.


Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2007.


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 20/11/2007


Departamento Legislativo